



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 11 / 2022 - COENF (12.46)**

**Nº do Protocolo: 23122.036625/2022-42**

**Divinópolis-MG, 06 de setembro de 2022.**

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.**

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, via *Google Meet* (plataforma de comunicação do Google), de acordo com a Portaria normativa nº 033/2022 que regulamenta a realização de reuniões remotas participaram da centésima vigésima segunda reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ os membros do colegiado: Juliano Teixeira Moraes (coordenador), Tarcísio Laerte Gontijo (vice coordenador), Letícia Helena Januário, Walquiria Jesusmara dos Santos e a discente Marcela Regina Azevedo de Castro Oliveira. A professora Renata Cristina da Penha Silveira encontra-se de licença. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1 - Aprovação *ad referendum* 002 /2022- monitoria 2022/02; 2 -Instrução Normativa - numero alunos PIEESC - Professor Juliano Teixeira Moraes; 3 -Instrução Normativa - Seminário Integrado - Professora Letícia Helena Januário; 4 -Solicitação quebra de pré-requisito para cursar Estágio Supervisionado; 5 - Prorrogação do Prazo de Integralização do Curso: Carla Palmira Nunes de Oliveira; 6 - Planos ensino 2022/02; 7 -Aprovação plano de ensino Optativa: Saúde renal: Processos sociais, assistenciais, fisiológicos, patológicos e propedêuticos envolvendo pessoas com doença renal; Informe: Credenciamento PIEESC - Fundação Geraldo Côrrea (Hospital São João de Deus); Aprovação Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem. Professor Juliano iniciou a reunião pelos informes. O credenciamento com a Fundação Geraldo Côrrea (Hospital São João de Deus) para realização das atividades do PIEESC foi aprovado e o Termo de Credenciamento assinado. A efetivação do credenciamento foi realizada após reuniões com o empenho da coordenação e diretoria do campus. Professor Juliano informou o PPC foi aprovado na CEPEX com elogios pelo desenvolvimento do trabalho dos docentes do curso. O Projeto foi enviado para Congregação do campus e será apreciado no dia 14/07. O colegiado ressaltou o engajamento dos GAD's que atuam no curso para construir o projeto pedagógico. O NDE junto com colegiado estudará a operacionalização do novo PPC procurando evitar a fragmentação das atividades práticas do curso, buscando a integração das unidades curriculares. Também deverão ser revistas as avaliações no curso. O **item 1 - Aprovação *ad referendum* 002 /2022- monitoria 2022/02;** Foi apresentado o *ad referendum* 002/2022 com a aprovação das solicitação das monitorias para 2022/02. a classificação foi definida da seguinte maneira : 1ª Processo de Cuidar em Enfermagem IV (02 vagas) ;2ª Processo de Cuidar em Enfermagem II (02 vagas) ;3ª Processo de Cuidar em Enfermagem III (01 vaga) ;4ª Processo de Cuidar em Enfermagem V (01 vaga) ;5ª Processo de Cuidar em Enfermagem I (01 vaga) ;6ª Bases Biológicas da Prática em Enfermagem I, II, III e IV -Anatomia (01 vaga) ;7ª Bases Biológicas da Prática em Enfermagem I, II, III e IV - Fisiologia (01 vaga) ;8ª Bases Biológicas da Prática em Enfermagem I, II, III e IV - Histologia e Embriologia (01 vaga) ;9ª Bases Biológicas da Prática em Enfermagem II, IV, V, VI e VII -Parasitologia (01 vaga). Os critérios para a classificação foram:1º - Índice de retenção; 2º - Número de alunos por turma; 3º - Complexidade e impacto dos conteúdos conforme o PPC do curso; 4º - Realização das técnicas em laboratório para exercício da prática segundo conteúdo e carga horária; 5º - Procura dos alunos pela monitoria. O Colegiado aprovou o *ad-referendum* 002/2022. O **item 2 -Instrução Normativa - número alunos PIEESC -**

**Professor Juliano Teixeira Moraes;** professor Juliano apresentou a Instrução normativa 003/2022 que as normas para definição do número de discentes por grupos da Unidade Curricular Prática de Integração Ensino, Serviço e Comunidade (PIESC) para apreciação do colegiado. O colegiado efetuou ajustes na instrução apresentada. A Instrução Normativa Foi baixada em diligência e será apresentada na próxima reunião do colegiado. O **item 3 -Instrução Normativa - Seminário Integrado - Professora Letícia Helena Januário;** Professora Letícia informou que não foi possível finalizar a proposta da instrução normativa. Existem pontos que devem ser ajustados de forma que o seminário integrado possa ser produtivo para os alunos e que seja uma forma de avaliação dos conteúdos das unidades curriculares. Atualmente a execução do seminário nem sempre está promovendo a integração das unidades, pois os alunos apresentam as questões voltadas para unidades específicas e fragmentadas. O colegiado decidiu que haverá uma discussão com os docentes para construção da Instrução Normativa. Neste sentido, Juliano apresentou ao colegiado uma solicitação do professor Danilo em relação a pontuação do seminário integrado no PIESC VII. O Colegiado considerando que a Norma do colegiado que tratava do assunto foi revogada de acordo com o decreto nº 10.139, de 28/11/2019 e a Resolução nº 020/2020/CONSU deliberou que a definição da pontuação do seminário integrado em PIESC VII seja discutida com o coordenador de período e todos os coordenadores de unidades curriculares do 7º período. O colegiado recomenda que seja mantida a pontuação de 20 pontos para Seminário integrado que estava definida na Norma do Colegiado até que seja aprovada a instrução normativa que trata do assunto. O **item 4 -Solicitação quebra de pré-requisito para cursar Estágio Supervisionado;** Foram apresentadas as solicitações de quebra de pré-requisito para fazer o Estágio Supervisionado no 2º semestre de 2022. As solicitações foram analisadas de acordo com a IN 001/2021/Colegiado de Enfermagem. As solicitações das matrículas 175250048, 185250033, 165250092, 175250089 e 175250095 foram INDEFERIDAS e a solicitação da matrícula 185250025 foi DEFERIDA. O **item 5 - Prorrogação do Prazo de Integralização do Curso: Carla Palmira Nunes de Oliveira;** Considerando que os semestre de 2020 e 2021 não serão computados para o período de Integralização do curso de acordo com informação do Dicon, a aluna Carla Palmira não está no período de pedir prorrogação de prazo de Integralização de curso. O **item 6 - Planos ensino 2022/02;** Os planos de ensino para 2022/02 devem ter alteração na pontuação das avaliações para 0 a 10, para seguir a pontuação no SIGAA. Os Planos de ensino de novo PPC serão cadastrados no SIGAA. As alterações que forem feitas nos planos cadastrados no SIGAA deverão ser aprovadas pelo NDE e Colegiado. A Bibliografia não pode ser alterada sem a aprovação do NDE. O colegiado definiu que a coordenação do curso irá verificar os planos de ensino 2022/02, verificando a pontuação de acordo com o SIGAA e ajuste no cabeçalho para divulgação na página do curso. O **item 7 -Aprovação plano de ensino Optativa: Saúde renal: Processos sociais, assistenciais, fisiológicos, patológicos e propedêuticos envolvendo pessoas com doença renal;** Professora Alba encaminhou solicitação de aprovação de optativa para oferta em 2022/02. O colegiado aprovou a optativa. Serão solicitados ajustes no plano de ensino para adequação ao modelo usado na graduação. Professor Juliano explicou que a optativa será ofertada pela professora, não sendo uma oferta do GAD Enfermagem em fundamentação Básica. Professora Letícia apresentou proposta a ser estudada no curso para construção de espaços para que os docentes possam compartilhar suas expertises (oferta de oficina, apresentação de projetos, fóruns, rodas de conversa). Criar espaços e momentos para apresentações dos projetos desenvolvidos pelos docentes. Juliano frisou a importância de construção de uma rede social do curso. Estas propostas s serão estudadas para implantação no curso. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, oito de julho de dois mil e vinte e dois.

**(Assinado digitalmente em 12/09/2022 08:18 ) (Assinado digitalmente em 07/09/2022 09:56 )**

ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

JULIANO TEIXEIRA MORAES  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COENF (12.46)  
Matrícula: 1754106

COENF (12.46)  
Matrícula: 2001652

**(Assinado digitalmente em 08/09/2022 18:19 )**

LETICIA HELENA JANUARIO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1040427

**(Assinado digitalmente em 06/09/2022 18:42 )**

TARCISIO LAERTE GONTIJO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COENF (12.46)  
Matrícula: 1716637

**(Assinado digitalmente em 09/09/2022 15:58 )**

WALQUIRIA JESUSMARA DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COREMU (13.56)  
Matrícula: 1635728

**(Assinado digitalmente em 12/09/2022 08:09 )**

MARCELA REGINA AZEVEDO DE CASTRO  
OLIVEIRA  
DISCENTE  
Matrícula: 185250063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**,  
ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão:  
**06/09/2022** e o código de verificação: **fb40540f95**